

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal N° 815, de 15 de Dezembro de 2015

Av. José Bonifácio, Centro-Jussara/GO - CEP: 76270-000

Fone: (62) 3373-1931- Email: cmasdejussara@yahoo.com.br

SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS n° 010/2018

Aprovação do Relatório de Atividades de 2017 e o Plano de Ação 2018 das Entidades Civis

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal n° 815 de 15/12/2015, usando das atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a Lei n° 815/2015 do Município de Jussara, nos incisos XIII, XVI e XXXIX, do artigo 2°;

Considerando o inciso VII, do artigo 39 do Regimento Interno do CMAS;

Considerando a recomendação da Comissão de Normas e de Regulamentação reunida em 16/05/2018;

Considerando a Resolução CNAS n° 14/2014;

Considerando a deliberação da plenária do CMAS no dia 12/06/2018,

Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2018, conforme Ata de n°08/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de Atividades de 2017 destas Entidades Civis: Lar Beneficente Bom Jesus, Associação Jussarense de Esportes-AJE, OSC Novos Caminhos, União Jussarense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e de Defesa da Vida-UNIVIDA, Associação Jussarense de Modas Acessórios e Artesanato-AJUMA, Centro de Recuperação da Vida Ágape, e Fundação dos Amigos das Pessoas Portadoras do Virus HIV/Aids-Fundação Viva a Vida; e requer que no próximo exercício todas as Entidades apresentem o Relatório Anual de Atividades na forma que é deliberado pelos incisos II e III do artigo 3° da Resolução do CNAS n° 14/2014.

Art. 2° - Aprovar o Plano de Ação 2018 destas Entidades Civil: Lar Beneficente Bom Jesus, Associação Jussarense de Esportes-AJE, OSC Novos Caminhos, União Jussarense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e de Defesa da Vida-UNIVIDA, Associação Jussarense de Modas Acessórios e Artesanato-AJUMA, Centro de Recuperação da Vida Ágape, e Fundação dos Amigos das Pessoas Portadoras do Virus HIV/Aids-Fundação Viva a Vida.

Art. 3° - Encaminhar formalmente a Resolução que aprova os Relatórios de Atividades de 2017 e o Plano de Ação de 2018 a cada uma das Entidades referidas nos artigos 1° e 2° desta resolução

Art. 4° - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 12 de junho de 2018


Bárbara Augusta de Almeida Brito
Presidente do CMAS

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 20/06/18
